



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 - CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná  
C.N.P.J. nº 01.613.766/0001-04 - e-mail: camaracarambeí@br10.com.br



## Contrato nº 032/2016

Contrato de Prestação de serviços, que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ e a empresa UNIPÚBLICA – UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA, - CNPJ nº 11.227.107/0001-93, na forma abaixo.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ SOB Nº 01.613.766/0001-04, com sede na Rua da Prata, nº 99 – CEP 84.145-000, neste ato devidamente representada pelo Presidente da Câmara, Jeverson Gomes da Silva, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG/PR nº 6.346.561-5 e inscrito no CPF/MF 016.600.299-29, residente e domiciliado nesta cidade;

**CONTRATADA:** UNIPÚBLICA – UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA, empresa privada, com sede a Rua Desembargador Clotário Portugal, 39 – CEP 80.410-220, bairro, centro – Curitiba – Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 11.227.107/0001-93, neste ato representada por seu representante legal, Senhor Frank William Avila e Silva, inscrito no CPF/MF 055.753.779-70 pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, acham-se justos e contratados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO :

Constitui objeto deste contrato, Curso de Capacitação para servidores “Prática Legislativa, Aperfeiçoamento Avançado” , conforme constante no procedimento licitatório processo de Inexigibilidade 013/2016.

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001 – lote	1	226	Curso – treinamento	un	3	390,00	1.1170,00
<b>Total</b>							<b>1.170,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:** A CONTRATANTE, compromete-se mediante empenho a efetuar o pagamento da importância de R\$ 1.170,00 Um mil cento e setenta reais, pela prestação dos serviços descritos na cláusula primeira e no procedimento do Processo de Inexigibilidade 013/2016, após a apresentação da nota fiscal eletrônica, no Departamento Financeiro da CONTRATANTE, após a prestação dos serviços. A dotação orçamentária será:

DOTAÇÕES				
Conta da Despesa	Funcional programática	Fonte de Recurso	Natureza da despesa	Grupo de fonte
60	01.001.01.031.0101.2001	1	3.3.90.39.48.00	Do exercício

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A CONTRATADA compromete-se a prestar os serviços especificados na cláusula primeira e no Processo de Inexigibilidade 13/2016, conforme as especificações na Diretoria Geral da Presidência da Câmara Municipal de Carambeí, sito à Rua da Prata, 99 nesta Cidade de Carambeí, Estado do Paraná.

**CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** este Contrato entra em vigência no período de 24/08/2016 até 26/08/2016.

**CLÁUSULA QUINTA: DAS MULTAS E RESCISÃO:** Caso a CONTRATADA não cumpra com suas obrigações conforme estabelecido no contrato, ficará responsável por multa no valor total do contrato, conforme consta na Cláusula Segunda de contrato, sujeito ainda as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, sujeita-se o presente contrato aos termos rescisórios constantes da Lei 8.666/93, artigos 77 e seguintes.

**CLÁUSULA SEXTA: FISCAL DE CONTRATO:** Este contrato deverá ser fiscalizado pela servidora do Controle Interno, Maria Luiza de Oliveira e Silva Taques.



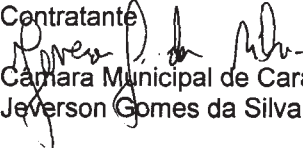
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ**  
Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 - CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná  
C.N.P.J. nº 01.613.766/0001-04 - e-mail: camaracarambeí@br10.com.br



**CLÁUSULA SÉTIMA: DO CONTROLE DE ENCARGOS SOCIAIS E TRIBUTÁRIOS:** A Servidora e Contadora da Câmara Municipal de Carambeí, Ires Regina G. da Silva, ficará responsável em controlar o encargos sociais e tributários.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Contrato de Prestação de Serviços em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Castro, para dirimir quaisquer dúvidas acerca deste instrumento.

Câmara Municipal, 22/08/2016.

Contratante  
  
Câmara Municipal de Carambeí  
Jeverson Gomes da Silva

Contratada:

~~UNIPÚBLICA~~  
UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA,  
- CNPJ nº 11.227.107/0001-93  
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:  
RG nº  
CPF nº

Nome:  
RG nº  
CPF nº

Visto do Jurídico: 